



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 488/2017

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, após ouvido o douto Plenário, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia às Secretarias Municipais de Agricultura e de Urbanismo, solicita para que promovam estudos, no sentido de regulamentar e fiscalizar os vendedores ambulantes de produtos agrícola, de outros Municípios, que atuam de forma deliberada neste Município.

JUSTIFICATIVA:

Tal indicação se justifica, em razão de os vendedores de fora promoverem concorrência desleal aos vendedores e agricultores de nosso Município.

SALA DAS SESSÕES, EM 14 DE FEVEREIRO DE 2017

MARCELO WERNER
VEREADOR - PCdoB